

Documento de Formalização de Demanda 61/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
61/2024	380257-ESP-PENITENCIARIA DE CERQUEIRA CESAR	GISELE DE JESUS MARTINS ROSA	17/07/2024 16:20 (v 2.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	13/2024	SEI Nº 006.00251608 /2024-17

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Penitenciária de Cerqueira César
Setor Requisitante Unidade/Setor/Departamento): Núcleo de Infraestrutura e Conservação
Responsável pela demanda: CHARLES BENEDITO DE OLIVEIRA
Matricula: 14.691.218-01
E-mail: mailto: cbenedito@sap.sp.gov.br
Telefone: (14) 3714-7700

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

19/07/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Execução dos serviços imediatamente após a celebração do contrato, por tempo indeterminado, na forma do artigo 109, da Lei n.º 14.133/2021;

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

Por tratar-se de serviço indispensável para a realização dos trabalhos prestados por esta Unidade Prisional, uma vez que a falta do fornecimento de energia elétrica inviabiliza toda a operacionalização de trabalho, como a manutenção da ordem, segurança e disciplina, fornecimento de alimentação bem como os trabalhos administrativos.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Documento de Formalização de Demanda - Atualização: maio/2023

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Trata-se de solicitação de contratação de serviço contínuo para o fornecimento de energia elétrica, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	ITEM SIAFEM	ITEM COMPRAS. GOV	DESCRIÇÃO	PRAZO	Qtde meses ano corrente	Custo Médio Mensal	Custo Final ano Corrente
1	124087	4120	Energia elétrica - fornecimento mercado regulado	Indeterminado	6	R\$42.454,54	R\$254.727,54

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista que o contrato vigente findar-se-á na data de 19 de julho de 2024, não sendo mais possível sua prorrogação por ter atingido o limite de 60 meses.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Documento de Formalização de Demanda - Atualização: maio/2023

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária dado que o serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica é indispensável para o pleno funcionamento desta Unidade Prisional, garantindo o atendimento às diversas demandas operacionais e administrativas.

2.2. Destaco que atualmente o serviço é prestado pela empresa COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S/A - CPFL, a qual conta com o CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA para o município de Cerqueira César/SP.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Documento de Formalização de Demanda - Atualização: maio/2023

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total para o ano corrente é estimado em R\$ 254.727,24 (Duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Documento de Formalização de Demanda - Atualização: maio/2023

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

4. Vinculação ou dependência c outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Documento de Formalização de Demanda - Atualização: maio/2023

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminho o presente para apreciação superior.

CHARLES BENEDITO DE OLIVEIRA

Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação



Assinou eletronicamente em 17/07/2024 às 16:07:40.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

GISELE DE JESUS MARTINS ROSA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/07/2024 às 16:18:38.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

CARLOS EDUARDO ZANLUCHI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/07/2024 às 16:20:49.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - CONTRATO 136348.pdf (3.7 MB)
- Anexo II - CONTRATO 137904.pdf (5.48 MB)
- Anexo III - CONTRATO aditamento 1 137904_DJSC.pdf (18.3 KB)
- Anexo IV - CONTRATO ADITAMENTO 2 137904_DJSC reducao.pdf (18.26 KB)
- Anexo V - Levantamento de consumo mensal.pdf (159.01 KB)